



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

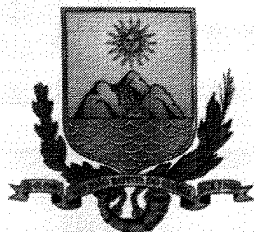
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 024/2018.

Objeto: Para preenchimento de eventuais vagas nas funções de Motorista para transporte escolar.

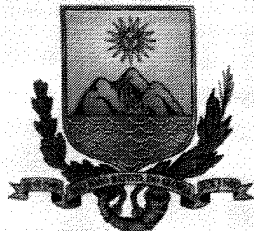
Aos 10 e 11 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14:00, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 3.193/2018, de 17 de setembro de 2018. Dando início aos trabalhos do procedimento epigrafado, verificou-se que se inscreveram 15 (quinze) candidatos ao cargo de Motorista, quais sejam, **Antonio Gabriel Coutinho, Davi dos Reis Filho, Henderson da Silveira Guardelini, Idair Sebastião Martins, Juliano Lopes, Junior Miguel Fonseca, Kelvim Goulart Godinho, Lucas Francisco Godoy, Marcos Antonio Borges, Marcos Antonio Rodrigues, Paulo Donizete Garcia, Valdir Mendes Nogueira, Wallis Santos da Silva, Walter Disney Roberto Garcia e Willian Porfirio Machado**, que apresentaram seus respectivos envelopes lacrados e indevassáveis. Neste ato, esta Comissão, abre os envelopes apresentados pelos candidatos, para análise do item 3 do Edital, ou seja, conferência da documentação mínima exigida para participar do certame. O Candidato **Juliano Lopes** não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do Edital, notadamente a letra “d”, referente ao comprovante de residência, a letra “f” referente ao Certificado de Reservista e a letra “g” referente a escolaridade. Tratando-se de requisitos mínimos previsto no edital, motivo pelo qual o candidato em questão está desclassificado do certame. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Candidato **Paulo Donizete Garcia** não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do Edital, notadamente a letra “e”, referente ao comprovante da última votação e a letra “g” referente a escolaridade. Tratando-se de requisitos mínimos previsto no edital, motivo pelo qual o candidato em questão está desclassificado do certame. Todos os demais candidatos preencheram os requisitos do item 3 do Edital, estando habilitados para a segunda fase. O candidato **Antonio Gabriel Coutinho** comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 3(três) pontos. O candidato **Davi dos Reis Filho** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. O candidato **Henderson da Silveira Guarderlini** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. O candidato **Idair Sebastião Martins** comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 20(vinte) pontos. O candidato **Junior Miguel Fonseca** comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 23(vinte e três) pontos. O candidato **Kelvim Goulart Godinho** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. O candidato **Henderson da Silveira Guarderlini** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. O candidato **Lucas Francisco Godoy** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. O candidato **Marcos Antonio Borges** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. O candidato **Marcos Antonio Rodrigues** comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 32(trinta e dois) pontos. O candidato **Valdir Mendes Nogueira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 05(cinco) pontos. O candidato **Wallas Santos da Silva** comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 10(dez) pontos. O candidato **Walt Disney Roberto de Garcia** comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 4(quatro)pontos. O candidato **Willian Porfírio Machado** não comprovou Experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar totalizando 0(zero) pontos. De acordo com o item 9.3 do edital sera considerado o seguinte aspecto no caso de empate: letra a) possuir maior idade. Desta feita, a classificação final do Processo Seletivo de Motorista para Transporte Escolar no Município de São João Batista do Glória é:

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MARCOS ANTONIO RODRIGUES	32 PONTOS CLASSIFICADO
2º JUNIOR MIGUEL FONSECA	23 PONTOS CLASSIFICADO
3º IDAIR SEBASTIÃO MARTINS	20 PONTOS CLASSIFICADO
4º WALLAS SANTOS DA SILVA	10 PONTOS CLASSIFICADO
5º VALDIR MENDES NOGUEIRA	05 PONTOS CLASSIFICADO
6º WALT DISNEY ROBERTO GARCIA	04 PONTOS CLASSIFICADO
7º ANTONIO GABRIEL COUTINHO	03 PONTOS CLASSIFICADO
8º MARCOS ANTONIO BORGES	0 PONTOS CLASSIFICADO
9º DAVI DOS REIS FILHO	0 PONTOS CLASSIFICADO
10º WILLIAN PORFIRIO MACHADO	0 PONTOS CLASSIFICADO
11º HENDERSON DA SILVEIRA GARDELINI	0 PONTOS CLASSIFICADO
12º LUCAS FRANCISCO GODOY	0 PONTOS CLASSIFICADO
13º KELVIM GOULART GODINHO	0 PONTOS CLASSIFICADO
14º PAULO DONIZETE GARCIA	DESCLASSIFICADO
15º JULIANO LOPES	DESCLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 024/2018, DECLARA o certamente encerrado, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, Andrea Scotti Falcuci, lavrei esta ata, que lida e verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo registrados.

São João Batista do Glória/MG, 11 de outubro de 2018.

Essana Martins Ferreira
Presidente

Andréa Scotti Falcuci
Membro

Ludmilson Ferdinando de Oliveira
Membro